



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019 - ATA Nº 1.564.

01. Processo nº 33/005.033/2019.

Assunto: Eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2019/2021. Edital/CSDP nº 008/2019 e 010/2019.

Decisão: Deliberou o Colegiado pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2019/2021: Marcos Francisco Perassolo, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando e Neyla Ferreira Mendes em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e artigo 88-A, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Por fim, o CSDP, à unanimidade, delibera pela publicação na imprensa oficial quanto ao respectivo resultado.

DOE nº 9.990
Em 19.09.2019